



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 361 DE, 03 DE ABRIL DE 1998.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 1998 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 1998 um credito especial no orçamento de 1998 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e cria a dotação orçamentária para atender a seguinte despesa:

98.02 – GABINETE DO PREFEITO

0201- GABINETE

03 – ADMINISTRAÇÃO

021 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2008 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.2.55- ASSISTENCIA HOSPITALAR . . . . .R\$ 100.00,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes, em idêntica importância da redução das seguintes dotações Orçamentarias

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01- GABINETE

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.2.2 –OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS

03070212028 – MANUTENÇÃO DO GABINETE . . . . . R\$ 30.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. TUR. E ESPORTES

05- NUCLEO DE RECREAÇÃO E LAZER

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0842281013 – CONST.QUADRAS POLIVALENTES . . . . R\$ 25.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. TUR. E ESPORTES

06 – CENTRO DE CULTURA E TURISMO

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES

08482471.061 – CONST. CENTRO CULT. E CASA DA CULTURA. . . . R\$  
25.000,00

05 – SECRETARIAS DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

08 – SETORES DE OBRAS

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES

11573161063 – CONST. DE NUCLEO HABITACIONAIS . . . R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Itiquira – MT, em 03 de abril de 1998.

Eduardo Jose Gil do Amaral

Prefeito Municipal

*Livro Nº 14*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

*Fls.: 16*